



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 272-A

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	11
Dispensas	11
PODER LEGISLATIVO DE COROADOS	11
Atos Oficiais	11
Resoluções	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 272-A

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2019

Página 1

DECRETO Nº 3087 , DE 30 DE setembro DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROADOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1899 de 25/07/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1899, de 25 de julho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 30 de setembro de 2019

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS

Ficha: 231	12.361.0150.2008.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Ficha: 232	12.361.0150.2008.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 04 03 MERENDA ESCOLAR

Ficha: 84	12.306.0142.2017.0000	Merenda Escolar	29.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 272-A

Página 3 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2019

Página 2

DECRETO Nº 3087 , DE 30 DE setembro DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL
Ficha: 147	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL
Ficha: 172	08.244.0105.2023.0000	Atividades do Fundo Municipal de Ass	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			74.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	04	02	TRANSPORTE ESCOLAR -
Ficha: 81	12.361.0150.2014.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensinc	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	05	01	DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Ficha: 119	13.392.0170.1014.0000	Promoção de Eventos Culturais	-35.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL
Ficha: 137	10.301.0120.1018.0000	Atendimentos em UBS	-9.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	08	03	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGE MUNICIPAL
Ficha: 195	26.782.0260.1027.0000	Estradas Vicinais	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-74.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 272-A

Página 4 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3088 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1913

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

TESTE

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COROADOS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 - 06 - 01 - SAÚDE MUNICIPAL			
237	10.301.0120.2022.0000	DESPESAS DA SAUDE ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 08 00
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
	300 023	FUNDO A FUNDO CUSTEIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	100.000,00
	Fontes de Recurso
	08 00 100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR -CRC 172.689/0/0
COROADOS, 07 de outubro de 2019

MARTHA CRISTINA SLAVEZ DA SILVA
SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 272-A

Página 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2019

Página 1

DECRETO Nº 3089 , DE 07 DE outubro DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROADOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1899 de 25/07/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1899, de 25 de julho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 07 de outubro de 2019

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 03 02 ENCARGOS GERAIS

Ficha: 42	04.122.0049.2005.0000	Encargos Gerais	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 45	04.122.0049.2005.0000	Encargos Gerais	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 04 02 TRANSPORTE ESCOLAR -

Ficha: 79	12.361.0150.2014.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 272-A

Página 6 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2019

Página 2

DECRETO Nº 3089 , DE 07 DE outubro DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 04 03 MERENDA ESCOLAR			
Ficha: 84	12.306.0142.2017.0000	Merenda Escolar	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 06 01 SAÚDE MUNICIPAL			
Ficha: 151	10.301.0120.2022.0000	Atendimentos em UBS	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 07 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			
Ficha: 172	08.244.0105.2023.0000	Atividades do Fundo Municipal de Ass	14.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 177	08.244.0105.2023.0000	Atividades do Fundo Municipal de Ass	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 08 02 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
Ficha: 193	15.452.0181.2026.0000	Serviços de Utilidade Pública	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 194	15.452.0181.2026.0000	Serviços de Utilidade Pública	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 08 04 VIAS URBANAS			
Ficha: 214	15.752.0182.2030.0000	Rede de Energia das Vias Publicas	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			164.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 272-A

Página 7 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2019

Página 3

DECRETO Nº 3089 , DE 07 DE outubro DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	03 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha: 29	04.122.0046.2003.0000	Suporte Administrativo	-20.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	04 01	ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS	
Ficha: 52	12.361.0150.1008.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	04 04	ENSINO SUPERIOR	
Ficha: 89	12.364.0155.2019.0000	Incentivo ao Estudante no Ensino supe	-30.000,00
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	07 01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	
Ficha: 165	08.244.0105.1020.0000	Atividades do Fundo Municipal de Assi	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	08 01	PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
Ficha: 184	15.451.0050.2025.0000	Predios Publicos	-19.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	08 03	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGE MUNICIPAL	
Ficha: 195	26.782.0260.1027.0000	Estradas Vicinais	-4.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 200	26.782.0260.2027.0000	Estradas Vicinais	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	08 04	VIAS URBANAS	
Ficha: 212	15.451.0180.2029.0000	Serviços Urbanos e Vias Publicas	-30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 272-A

Página 8 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2019

Página 4

DECRETO Nº 3089 , DE 07 DE outubro DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	08 04	VIAS URBANAS	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	EXECUTIVO		
02	09 01	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL	
Ficha: 219	20.601.0210.1031.0000	Desenvolvimento Economico e Agrícola	-10.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-164.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 272-A

Página 9 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3090 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1913

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

TESTE

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COROADOS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Suplementação (+)

75.000,00

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$75.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 75.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS		
61	12.361.0150.2008.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - REC.PRÓPRIOS	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	04	04	ENSINO SUPERIOR		
90	12.364.0156.2016.0000	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL		
145	10.301.0120.2022.0000	DESPESAS DA SAUDE ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
147	10.301.0120.2022.0000	DESPESAS DA SAUDE ATENÇÃO BÁSICA	15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 023	FUNDO A FUNDO CUSTEIO			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 272-A

Página 10 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3090 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1913

02	04	01	ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS		
	67	12.361.0150.2008.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - REC.PRÓPRIOS	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	232	12.361.0150.2008.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - REC.PRÓPRIOS	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 005	APOIO FINANCEIRO		
02	04	04	ENSINO SUPERIOR		
	91	12.364.0156.2016.0000	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL		
	148	10.301.0120.2022.0000	DESPESAS DA SAUDE ATENÇÃO BÁSICA	-45.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Anulação (-)

-75.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR -CRC 172.689/0/0
COROADOS, 07 de outubro de 2019

MARTHA CRISTINA SLAVEZ DA SILVA
SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 272-A

Página 11 de 12

Licitações e Contratos

Dispensas

GABINETE DA PREFEITA

Processo nº054/2019

Dispensa nº007/2019

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, prefeita municipal de Coroados declara dispensa de licitação com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II, para contratação da empresa WDW Desinsetizadora EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arrastão, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Coroados, 02 de Outubro de 2019.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 048/2019

Dispensa nº 007/2019

Objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arrastão

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Contratado WDW Desinsetizadora EIRELI

Vigência 02 meses

Valor Global R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Assinatura 02 de Outubro de 2019

Coroados/SP, 09 de Outubro de 2019.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

Márcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico da Prefeitura de Coroados

PODER LEGISLATIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.019

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS A SEREM PREENCHIDAS POR SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONTROLADOR INTERNO a ser preenchida por Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Coroados com remuneração com base na referência FG-01 do Anexo I e atribuições constantes no anexo II da presente.

Art. 2º - Fica criada a FUNÇÃO GRATIFICADA DE TESOUREIRO a ser preenchida por Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Coroados com remuneração com base na referência FG-01 do Anexo I e atribuições constantes no anexo II da presente Resolução.

Art. 3º - Fica acrescida no quadro permanente de pessoal que trata o Anexo I da Resolução nº 50, de 19 de novembro de 2.001 a Tabela de FUNÇÕES GRATIFICADAS constantes no Anexo I da presente Resolução.

Art. 4º - Os valores das respectivas gratificações serão instituídos através de Lei Complementar, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 10 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 272-A

Página 12 de 12

sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 56, de 02 de abril de 2.012, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2.019.

Câmara Municipal de Coroados, SP, 03 de outubro de 2.019

ROBERTO CARRILHO ALVES

Presidente da Câmara

Publicada e registrada na Secretaria
da Câmara Municipal, na data supra.

Miguel Mário Malheiro

Diretor de Secretaria